

PROCESSO Nº: 760 / 2023

Projeto de Lei: 760 / 2023

Data de entrada: 9 de Novembro de 2023

Autor: Eribaldo Medeiros

Protocolo: 6730 / 2023

Ementa: Institui a Semana Municipal da adoção proteção e bem estar dos animais, no Município de Natal e dá outras providências

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____



GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Projeto de lei nº 760 /2023

"Institui a "semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos Animais" no município de natal, e dá outras providências."

O presidente da Câmara Municipal de Natal; faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no município de Natal a "Semana Municipal Da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º - São objetivos da Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais:

- I – Estimular a guarda e proteção responsável dos animais, conforme as leis vigentes;
- II – Acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do poder público e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal;
- III – Incentivar a proteção e defesa dos animais chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre;
- IV – Conscientizar a população sobre a necessidade de se adotarem os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;
- V – Promover a defesa dos animais feridos e abandonados.

Art. 3º - Durante a "Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais" poderá ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, bem como a realização de feiras de adoção, com palestras e materiais gráficos educativos tais como folders, cartazes e panfletos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de agosto de 2023

Eribaldo Medeiros

Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos no município de Natal.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização das pessoas para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação da matéria



Vereador ERIBALDO MEDEIROS